PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-071/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A HECA CONSTRUTORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **HECA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Rua Filemon Franco Freire, nº 270, Bairro Ponto Novo, CEP 49.047-180, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO MENEZES LUDUVICE**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o n[redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1.820, Mansão Di Cavalcanti, Apartamento 901, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1989/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-071/2024**, cujo objeto consiste na "**Execução de Serviços/Obras de Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 8.357.557,84 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondentes a **19,00%** do seu valor original, bem como lhe sendo suprimidos **R$ 299.567,38 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, correspondentes a **0,68%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 43.977.604,49 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)** para **R$ 52.035.594,95 (cinquenta e dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 43.977.604,49 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove**

centavos);

- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias;**
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **720 (setecentos e vinte) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-071/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2025.

Pelo **CONTRATANTE:**

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Pela **CONTRATADA:**

CARLOS ALBERTO MENEZES LUDUVICE
Heca Construtora Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.